



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Segunda-feira, 28 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 965

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas - Aviso de Abertura	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 28 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 965

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 47, de 28 de agosto de 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão de Ética e Disciplina para instauração de Processo Administrativo e Disciplinar.”

Terezinha Aparecida Castilho Varoni, Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica lhe confere e de acordo a Lei Complementar Municipal nº 175/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUBSTITUIR** membro da Comissão de Ética e Disciplina do Processo Administrativo nº 01/2023, para apurar a reprovação em Estágio Probatório da Servidora Pública Municipal **S. A. P. A.**, portadora do RG nº 40.789.838-4, ocupante de cargo de Professor PEB I.

Art. 2º. **DESIGNAR** a servidora pública municipal SANDRA VIEIRA DE MIRANDA, brasileira, portadora do RG nº 22.841.475-0, CPF/MF nº 067.351.618-07 para compor a Comissão Disciplinar do Processo Administrativo, na qualidade de membro, em substituição a servidora DANIELA JULIETI BARBIERE.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se às disposições em contrário.

Coroados/SP, 28 de agosto de 2023.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Sara Jacob Veiga

Procuradora Jurídica

Registre-se e Publique-se em local de costume.

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação

Art. Nº 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS** em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentar as propostas no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para **Aquisição de Concentrador de Oxigênio e Bomba a Vácuo Aspiradora Cirúrgica** para serem utilizados na

Unidade Básica de Saúde da Família - UBSF, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde e especificações constantes no Termo de Referência.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos ao contratado serão efetuados na Tesouraria desta Prefeitura, em até 10 (dez) dias corridos contados a partir do aceite definitivo pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante apresentação de notas fiscais/faturas devidamente empenhadas, acompanhadas de relatório dos serviços prestados, assinado pelo fiscal do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 (três) meses.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Dia 31/08/2023 às 16h:00m.

(Informações sobre os itens, quantidades e prazos poderão ser obtidas através do telefone (18) 3645-9124, através do e-mail: comprascoroadosp@gmail.com ou ainda através do site: www.coroados.sp.gov.br - Portal da Transparência - Licitações e Contratos - Licitações).

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Coroados, sito a Rua Prudente de Moraes, nº 64, Centro, Coroados/SP, CEP: 16.260-000, no horário das 08h:00m às 11h:00m e das 13h:00m as 16h:00m, em dias uteis ou pelo e-mail: comprascoroadosp@gmail.com até a data limite. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3645-9124.

Coroados/SP, 28 de Agosto de 2023.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: fac5-a862-b3b8-a102

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Coroados (SP), Edição nº 965, ano VI, veiculado em 28 de agosto de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por KEREN CAROLINE LIMA E SILVA (CNPJ) em 28/08/2023 às 17:32:37 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC OAB G3 | AC OAB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/fac5-a862-b3b8-a102>